



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 233/2021**

Data: 19 de abril de 2021

**Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, providencie a instalação de novas placas indicativas de nome de via pública na Rua Pastor Mario Hort, retirando as antigas placas onde ainda consta o nome Rua São Cristóvão.**

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, a realizar uma importante ação na zona urbana da cidade rondonense.

Diante da publicação da Lei Municipal 5.209, de 28 de outubro de 2020, que altera a denominação da Rua Cristóvão, localizada nos Loteamentos Leste e Paraíso, e dá denominação a Avenida Suburbana, que passa a denominar-se em toda sua extensão como Rua Pastor Mario Hort, em decorrência da apresentação e aprovação do Projeto de Lei nº 27/2020, de autoria deste Vereador, torna-se necessária a intervenção do Poder Público no sentido de viabilizar a substituição de novas placas indicativas de nome de via pública, contendo a escrita "Rua Pastor Mario Hort.

Cumprе ressaltar que a medida se faz necessária, tendo em vista que a situação atual tem gerado transtornos aos munícipes que residem na referida via pública.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento por parte do Executivo Municipal a essa importante reivindicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 19 de abril de 2021.

  
**CLAUDINHO**  
Vereador